



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/STIC/GABSTIC

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CGOVTIC)

4ª Relato de Reunião

Data: 26 de abril

Horário: 11h - 11h45

Participantes:

1. Christiano Anderson Neitzke (Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC);
2. Giulliana Lima de Vasconcelos Rios (Secretaria Judiciária de 1º e 2º graus - SJU);
3. Sherlan Buhatem Annuniação (Secretaria de Administração e Finanças - SAF);
4. Karla de Faria Abdala Félix (Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM);
5. Egídio de Carvalho Ribeiro Júnior (Coordenador de Sistemas e Inovação);
6. Paulo Rocha Neto (Assessor do Grupo de Pesquisas Judiciárias);
7. Roseana Maria F. S. de Sousa (Gabinete, GABSTIC);
8. Wellington da Silva Moraes (Seção de Segurança Cibernética - SESEC)
9. Antonio Ferreira da Costa Filho (Núcleo de Segurança da informação - NSI)
10. Carlos Eduardo Dias Almeida (Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP)

1. Principais deliberações da Pauta

1.1 Implementação do método de autenticação do tipo Múltiplo Fator de Autenticação (MFA) como requisito funcional para acesso a sistemas judiciais sensíveis.

- Egídio relatou que o CNJ expediu a Portaria CNJ n.º 140/2024, determinando a implementação do método de autenticação do tipo Múltiplo Fator de Autenticação (MFA) como requisito funcional para acesso a sistemas judiciais sensíveis, com prazo de 90 dias. Dessa forma, ele fez as seguintes considerações também relacionadas à segurança:
 - É necessário aplicar o MFA no sistema GUARDIÃO;
 - O servidor de desenvolvimento de sistemas da COSIN está desatualizado, gerando alerta de segurança;
 - O sistema SEI deverá ser atualizado para a versão 4.0;
 - Haverá necessidade que os servidores da Coordenadoria de Sistemas e Inovação (COSIN) trabalhem em alguns finais de semana, mesmo que se priorize apenas a continuação de sistemas em andamento, sistemas relacionados ao Selo CNJ e sistemas para Eleições.

2. Extra pauta:

- Christiano informou que o método de autenticação do MFA já foi aplicado no Google Workspace da sede e será estendido para todas as zonas em 17 de maio do corrente ano;
- Karla ressaltou a importância do Painel BI para a reunião estratégica. Além disso, enfatizou a necessidade de um catálogo de serviços para os sistemas eleitorais, visando solucionar problemas relacionados à concessão de acesso aos novos servidores.
- Egídio esclareceu que o SLA tem sido cumprindo e deverá ser analisado onde está gerando gargalos;

- Carlos Eduardo explicou a necessidade de cumprimento de exigência no sistema de registro de RH. A situação será melhor analisada.

3. Decisões tomadas:

- A COSIN priorizará as medidas de segurança e não receberá novas solicitações até que as principais medidas de segurança estejam regularizadas, dando continuidade aos sistemas em andamento, aos sistemas relacionados ao selo CNJ e às Eleições de 2024;
- Na próxima reunião do CGOVTIC, será apresentada a evolução das medidas de segurança e serão tomadas as decisões referentes ao andamento dos trabalhos e priorização dos sistemas institucionais.

4. Sugestões de melhorias:

- Haver um mapeamento dos sistemas necessários para cada setor, tendo em vista a automatização das permissões quando ocorrerem mudanças de lotação de servidores.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 11h45

Próxima reunião: maio/2024.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA DE FARIA ABDALA FÉLIX**, **Analista Judiciário**, em 02/05/2024, às 16:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO ANDERSON NEITZKE**, **Secretário Substituto**, em 02/05/2024, às 16:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIULLIANNA LIMA DE VASCONCELOS RIOS**, **Analista Judiciário**, em 16/05/2024, às 10:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON DA SILVA MORAES**, **Técnico Judiciário**, em 16/05/2024, às 14:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SHERLAN BUHATEM ANUNCIÇÃO**, **Coordenador(a)**, em 16/05/2024, às 15:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR**, **Coordenador(a)**, em 17/05/2024, às 10:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILSON RODRIGUES BORGES**, **Secretário(a)**, em 17/05/2024, às 10:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROCHA NETO**, **Assessor(a)**, em 17/05/2024, às 11:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2132307** e o código CRC **B3E1681D**.

0006823-50.2024.6.27.8000	2132307v3
---------------------------	-----------